

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/01/2025 | Edição: 11 | Seção: 1 | Página: 75

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA Nº 20, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO (SENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 922, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 965, de 25 de julho de 2022, da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 50000.039697/2024-62, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica CTI CENTRO TECNICO DE INSPECACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.452.128/0001-60, situada no Município de Indaial - SC, Rod BR 470 KM 68, nº 1925, Encano do Norte, CEP: 89.080-001, para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

